



# **Prefeitura Municipal de Albertina**

**ESTADO DE MINAS GERAIS - Cep 37.596-000**

**Rua Luiz Opúsculo, n°290, centro - Telefax**

**(35) 3446-1335**

**CNPJ 17.912.015/0001-29 - EMAIL: [prefalbertina@rantac.com.br](mailto:prefalbertina@rantac.com.br)**

## **Lei 991/2006 de 14 de dezembro de 2006.**

**“Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança Pública do município de Albertina/MG (CONSEP).”**

O povo do município de Albertina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública municipal, o Conselho Comunitário de Segurança Pública do município de Albertina/MG (CONSEP), entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 06.167.576/0001-68, com sede nesta cidade e foro na comarca de Jacutinga/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de dezembro de 2006.

  
**Noemi Simionatto Guinesi**  
**Prefeita Municipal**